

# “Composição” nunca foi do acervo do MAM de São Paulo, diz Pedrosa

O quadro *Composição*, da pintora portuguesa Maria Helena Vieira da Silva, que concorreu à II Bienal e se encontra, no Rio, em poder da gravadora Maria Bonomi, jamais pertenceu ao acervo do MAM de São Paulo — informa, em carta ao Diretor do JORNAL DO BRASIL, o Sr. Mário Pedrosa.

O Diretor do MAM de São Paulo, Sr. Mário Pedrosa, esclarece, ainda, na carta, que existem dois quadros de Vieira da Silva com o nome de *Composição*, e que a nenhum deles o Júri da Bienal concedeu qualquer Prêmio de Aquisição. O outro quadro, depois da Bienal, “voltou regularmente a Paris,” onde mora a pintora Vieira da Silva.

## CARTA

É, na íntegra, a seguinte, a carta do Sr. Mário Pedrosa ao Diretor do JORNAL DO BRASIL, Sr. M. F. do Nascimento Brito:

“Prezado senhor:

Peço acolher nas suas colunas pequena, mas importante retificação à nota, publicada domingo, 18 do corrente, em seu jornal relativa a um quadro da pintora portuguesa, Vieira da Silva, que obteve, como se sabe, a grande láurea na nossa última Bienal de São Paulo.

A notícia prende-se a um quadro dessa eminente artista exposto, juntamente com outras obras suas, na seção francesa da II Bienal, 1953, e supostamente adquirido para o Museu de Arte Moderna de São Paulo. Acontece que do Júri Internacional de Premiação, ao lado de eminentes figuras estrangeiras, como Sir Herbert Real (Inglaterra), J. J. Sweeney (Estados Unidos), E. Hanfsteangl (Alemanha), W. Sandberg (Holanda), R. Pallucchini (Itália), B. Dorival (França), Max Bill (Suíça), J. Romero Brest (Argentina) e E. Langui (Bélgica), participei eu, da parte do Brasil, como crítico de arte militando na imprensa, com Sérgio Milliet, então Diretor Artístico do MAM de São Paulo, Wolfgang Pfeiffer, seu Diretor Técnico e mais o saudoso T. Santa Rosa, como representante dos artistas brasileiros. Quando, depois da distribuição de prêmios regulamentares, passou-se à distribuição dos fundos de aquisição, o Júri resolveu ainda “aconselhar o MAM de São Paulo a empregar o Fundo de Aquisição de Cr\$ 100 000,00 (Banco do Estado) e o Fundo de Aquisição de Cr\$ 50 000,00 (Morganti), na compra de obras dos seguintes artistas: C. Karel Appel (Holanda), M. H. Vieira da Silva (França), Afre (Itália), Pierre Soulages (França), Abraham Palatnik (Brasil).” (Ata do Júri de Premiação, em 15 de dezembro de 1953). Entre as assinaturas dos jurados, estava a minha.

Como se verifica da ata da sessão do Júri de Premiação, o Júri não indicou nenhuma obra ou quadro determinado deste ou daquele artista para aquisição. Limitou-se a aconselhar o emprêgo dos fundos Banco do Estado e Refinadora Paulista (Morganti) para aquisição de obras de uma lista de artistas. Nessa lista, achava-se o nome de Vieira da Silva. A direção da Bienal ficara a faculdade de fazer a escolha das obras, segundo o conselho do Júri ou não.

Também não é praxe seguida pelos Júris das Bienais, de então até hoje, recusar fundos para prêmios de aquisição de entidades que exigem que as obras adquiridas com esses fundos sejam para elas, doadoras. Foi o caso, por exemplo, da organização irmã, Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, que ainda na II Bienal apresentou dois prêmios de aquisição para jovem pintor nacional

e jovem estrangeiro, um para escultor nacional e dois para jovens gravadores. Todos esses prêmios foram dados e as obras dos artistas premiados foram para o acervo do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, e entre esses artistas jovens de então, estavam Ivã Serpa, Alfredo Hlito (Argentina) e a escultora Mari Vieira (Brasil).

As obras premiadas encontram-se todas, e muito merecidamente, no acervo do Museu do Rio. Ainda nessa II Bienal o Fundo Morganti (Araraquara), foi empregado em obras adquiridas para o Museu, então em formação, de Araraquara, segundo recibo de 11 de março de 1954, de que tem cópia o Museu de Arte Moderna de São Paulo. Das obras enviadas não constava nenhuma de Vieira da Silva. Assim, fundos de aquisição podem não ser destinados, obrigatoriamente, a adquirir obras para o Museu.

Quanto ao caso da representação da artista portuguesa, havia dois quadros com o mesmo título *Composição*, mas de dimensões diferentes: um, de 97 por 130, e outro menor de 60 por 120. Este último, segundo informa sua reportagem, foi adquirido pela conhecida gravadora Maria Bonomi, a título particular. O outro voltou regularmente a Paris, conforme se verifica do telegrama enviado ao benemérito Presidente do MAM de São Paulo, Sr. Francisco Matarazzo Sobrinho, pelo secretário particular de Vieira da Silva, Guy Weelen, que aconteceu ser também meu amigo pessoal.

Feito esse relato, o que importa salientar é que em nenhum momento o quadro *Composição*, de 60 por 120, ora de posse da jovem e tal atosa gravadora Maria Bonomi, foi adquirido para o nosso Museu, jamais pertenceu ao seu acervo. A informação que lhe foi prestada, ao que parece, de Paris, segundo a qual o Júri Internacional da II Bienal concederia a Maria Helena Vieira da Silva, por seu quadro *Composição*, um Prêmio de Aquisição, no valor de 300 mil francos, entra em choque com o que consta da ata do Júri de Premiação, de que participei, e de cujo trecho referente àquela pintora foi acima transcrito.

Agradecido pela publicação desta, creia-me seu leitor assíduo. Do velho e solidário companheiro de redação, em licença. — (a.) Mário Pedrosa — Diretor Geral”.

## HERN

Fundas Dobbs - feitas na Amé  
Truss Co., reduzem qualquer  
Dobbs legítimas têm os nos.  
2142073 e 2142074 gravados  
medicinal. Demonstrações se  
distribuidor e

**HERMES FERN**

Rio de Janeiro: Av Rio B  
S. Paulo: R. do Seminá  
(ao lado do Cor